



**RONDÔNIA**  
★  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Procuradoria Geral do Estado - PGE

Procuradoria Geral junto ao Departamento Estadual de Trânsito - PGE-DETRAN

**TERMO ADITIVO**

**DÉCIMO  
TERCEIRO  
TERMO  
ADITIVO AO  
CONTRATO Nº  
015/2013 QUE  
CELEBRAM O  
DEPARTAMENTO  
ESTADUAL DE  
TRÂNSITO DO  
ESTADO DE  
RONDÔNIA –  
DETRAN/RO, DE  
UM LADO, E, DE  
OUTRO, O SR.  
MARCIO  
GARCIA DE  
SOUZA, PARA  
OS FINS QUE  
ESPECIFICAM.**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede na Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, na cidade de Porto Velho-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº \*\*\*.630.\*\*\*-09, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

**CONTRATADA: MARCIO GARCIA DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.824.\*\*\*-68, residente no Município de Cujubim/RO, doravante denominado **LOCADOR**.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o Contrato Nº 015/2013, conforme a justificativa de aditamento contida no ID 68485670, e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0010.025455/2017-75, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira** - Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 015/2013 por mais 12 (doze) meses, a contar de **23/03/2026**, nas mesmas condições preestabelecidas.

**Cláusula Segunda** - O valor mensal do contrato permanece em R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). E o valor anual do Contrato nº 15/2013 permanece em R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

**Cláusula Terceira**- As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 0612210152281228101, Fonte 1.753.0.00001, elemento de despesa 33903615, Nota de Empenho 2026NE000585 (ID 69282780).

**Cláusula Quarta** - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de

Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. art. 23, da LCE 620/2011 c/c a LCE nº 1.000/2018, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Garcia de Souza, Usuário Externo**, em 10/03/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 10/03/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69792525** e o código CRC **FC1327F3**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0010.025455/2017-75

SEI nº 69792525



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN  
Coordenadoria de Apoio Técnico ao Gabinete - DETRAN-CTECGAB

## EXTRATO

### EXTRATO DO 13º TACNT N. 015/2013

**ADITANTES:** DETRAN/RO e MARCIO GARCIA DE SOUZA (CPF n. \*\*\*.824.112-\*\*).

**OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 015/2013 por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/3/2026.

**PROCESSO SEI N.** 0010.025455/2017-75.

**ASSINAM:**

**SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS**

Diretor-Geral

**MARCIO GARCIA DE SOUZA**

Locador



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 13/03/2026, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70099892** e o código CRC **C2E9BFA6**.